



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9221

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Ribeiro Prates

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de Vias Públicas e outros logradouros do Município

Autoria: José Valdinei Gonçalves Siqueira

Data: 27/03/2018

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 28/2018. Denomina a "Rua Paulo Antunes de Souza", localizada no bairro Alto da Boa Vista. (Referente à Lei nº 5.055, de 24/04/2018).

Controle Interno – Caixa: 8.12

Posição: 51

Número de folhas: 09

Espécie: Pl
Categoria: Denominação
cx: 8.12
ordem: 51
nº fls: 7



Nº 11/2018

17.04.2018

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 28/2018

AUTOR:

Ver. José Valdinei Gonçalves Siqueira

ASSUNTO:

Denomina Rua Paulo Antunes de Souza no Bairro Alto da Boa Vista.

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 27/03/2018
- 2 - Comissão Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos
- 3 - APROVAÇÃO EM 17.04.2018
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

CÂMARA LEGISLATIVA DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI Nº 28/2018

Denomina Via pública

Art. 1º – A rua popularmente conhecida como “Rua 25”, sem denominação oficial, localizada no Alto da Boa Vista, neste Município de Montes Claros – MG, Passa a denominar-se oficialmente Rua Paulo Antunes de Souza.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros, 27 de Março de 2018


José Valdinei G. Siqueira
(Leão)
Vereador

José Valdinei Gonçalves Siqueira

(Vereador Leão)



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
G. JUSTIÇA
EM 27 DE MARÇO DE 2018
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRA
DOUROS PÚBLICOS
EM 27 DE MARÇO DE 2018
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
G. NIÇA
EM 17 DE ABRIL DE 2018
PRESIDENTE



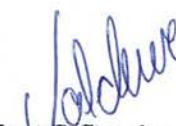
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Termo de Responsabilidade

- via ou logradouro Público com Moradores -

Declaro, nos termos do Art.159, § 4º do regimento interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2016, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de Lei que Denomina oficialmente a rua **PAULO ANTUNES de SOUZA**, localizada no bairro Alto da Boa Vista, no Município de Montes Claros, inclusive as informações contidas no Abaixo assinado.

Montes Claros, 27 de Março de 2018


José Valdinei G. Siqueira
(Leão)
Vereador

José Valdinei Gonçalves Siqueira
(Vereador Leão)



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 07 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Sr.

JOSE VALDINEI GONÇALVES SIQUEIRA

Vereador – Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 02/2018/GCTI

Assunto: Responde consulta Ofício 08/2018

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não consta no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, nenhum logradouro/via/prça com a denominação **PAULO ANTUNES SOUSA**.

Informamos também que a **Rua 25** não possui denominação oficial constante em nosso banco de dados.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,



Marco Antônio Matozinhos
Assistente de Cadastro

Abaixo-assinado

Os abaixo assinados, brasileiros, residentes e domiciliados do Bairro Alto da Boa Vista nesta cidade de Montes Claros, solicitam de Vossa Excelência a troca do nome da rua 25 (sem denominação oficial) para rua “**Paulo Antunes de Souza**”.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento assinado pelos moradores da rua 25, para siga os trâmites legais desta Câmara Municipal.

Nome	Identidade	Endereço	Telefone
Guilherme Pereira Costa	MG-18.700-105	Rua 25, 280	38 99133-6851
Valderly Gonçalves	MG-6.617.488	Rua 25, 24	38 997509031
VANESSA NERES DURAES	MG-14.918.494	RUA 25, 24	38 999873555
Karolainy Duraes Siqueira	MG-19.860.833	Rua 25, 24	38 99154-2215
Sônia Souza da Silva	MG-15.160.452	Rua 25, 60	
João Carlos de Sousa	MG-14.244.621	Rua 25, 60	
Eduardo Andrade Santos	CPF-11.531.803.679	Rua 25, 34	98015598
Farley Alberto D de Jesus	CPF-099226266-67	Rua 25, 47	91215065
ROONEY Ricardo P. Franca	CPF-85052590687	RUA 25	99232.7701
Julio Cesar Gonçalves Ferreira	MG-21.069.759	Rua 25 n.54	38 991334874
Pr. Flávio Gomes Antunes	M.7.735.925	Rua 25, nr 47	38 98404.3774



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 28/2018 QUE “Denomina Vias Públicas”, de autoria do Vereador Martins Lima Filho.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, bem como à sua legalidade, sendo que a documentação prevista no artigo 159 e parágrafos, atinentes ao caso, do Regimento Interno foi juntada.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 28 de março de 2018.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605



Câmara Municipal de Montes Claros - MG
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 28/2018

AUTOR: Ver. José Valdinei Gonçalves Siqueira

MATÉRIA: “Denomina Rua Paulo Antunes de Souza no Bairro Alto Boa Vista”.

I- RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 27/03/2018, com entrada na Sala das Comissões no dia 28/03/2018.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominação oficial da Rua Paulo Antunes de Souza no Bairro Alto Boa Vista.

Nos termos da Certidão da Secretaria de Finanças, Gerente de Cadastro Imobiliário a Rua “25” não possui denominação oficial e não existe na cidade nenhum logradouro com o nome pretendido.

Verifica-se que a presente proposição trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei e que o mesmo atende à forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 06 de abril de 2018.

Presidente: Ver. Valcir Soares Silva _____

Vice-Presidente : Ver. Martins Lima Filho _____

Relator: Wilton Afonso Dias Soares _____



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

COMISSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 28/2018

AUTOR: Ver. José Valdinei Gonçalves Siqueira

MATÉRIA: “Denomina Rua Paulo Antunes de Souza no Bairro Alto Boa Vista”.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 27/03/2018, com entrada na Sala das Comissões no dia 28/03/2018.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para, nos termos do regimentais, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominação oficial da Rua Paulo Antunes de Souza no Bairro Alto Boa Vista.

Nos termos da Certidão da Secretaria de Finanças, Gerente de Cadastro Imobiliário a Rua “25” não possui denominação oficial e não existe na cidade nenhum logradouro com o nome pretendido.

Verifica-se que a presente proposição trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação do referido Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Comissões 10 de abril de 2018

Presidente: Raimundo Pereira Silva

Vice-Presidente: Soter Magno Carmo

Relator: Ailton Soares dos Reis